



**ATA DE RECEBIMENTO , ABERTURA E JULGAMENTO dos envelopes ENVELOPE A –
Documentos de Habilitação; ENVELOPE B – proposta de preços REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.29.001**

OBJETO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE DADOS E REGISTROS, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) INCLUINDO O LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO FAZENDÁRIA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DE TRAIRI-CE.

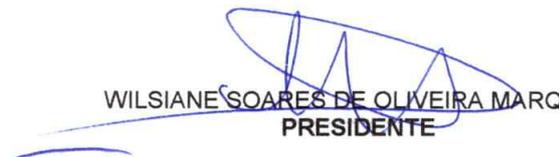
Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022, às 10:10 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação :WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES – **Presidente**, FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRAS-MEMBRO E JAIR SILVA MARTINS, nomeadas pela portaria nº 014/2022 de 03 de janeiro de 2022. Bem como a empresa: **01-PROPONENTE: UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA-EPP-CNPJ** : 04.186.544/0001-40-**REPRESENTANTE**: José Nobre Weyne-CPF: 036.937.523-89. Com observância nas disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.29.001, cujo objeto é: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE DADOS E REGISTROS, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) INCLUINDO O LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO FAZENDÁRIA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DE TRAIRI-CE, parte integrante deste processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Na ocasião a presidente da comissão suspendeu o processo por uma hora, para que fossem validadas as certidões nos sites de origem das mesmas. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **habilitação** do licitante. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA-EPP** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 1.201.316,00 (Hum milhão, duzentos e um mil, trezentos e dezesseis reais)** pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada CONCORRÊNCIA PÚBLICA . A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pela representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Trairi-Ce, 11 de janeiro de 2022.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE


FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA
Membro da CPL


JAIR SILVA MARTINS
Membro Da CPL

EMPRESAS	ASSINATURAS
UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA-EPP José Nobre Weyne	